



Estado Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



*DECRETO Nº 778/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015*

**“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E APOIO AO PREGOEIRO E LEILOEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI JOÃO FRIZON**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e, em conformidade com o inciso VI do artigo 73º da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997, combinado com o inciso XVI do artigo 6º, inciso III do artigo 38 e artigo 51 da Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93:

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações e apoio ao Pregoeiro e Leiloeiro, composta dos seguintes membros e suplentes;

Sirley Maria Zanin Trevisan – Presidente  
Flavio Caneppele – membro  
Maximino Da Silva Dias – membro  
Alcione Carlos Minuscoli – suplente  
Roberto Francisco Giongo - suplente


**Artigo 2º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação exercerão o mandato até 31 de dezembro de 2015.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário em especial o decreto 735/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em 05 de agosto de 2015.

  
**DARCI JOÃO FIZON**  
Prefeito Municipal

*Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado no local de costume, na data supra.*

PROTOCOLO Nº 181  
EM 05 DE agosto DE 2015  
Ass.  
  
PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA BONITA - SC

Publicado no Mural Público Municipal  
Conforme Lei Municipal nº 065/97  
De 05.08.15 a 05.09.15  
Nome:  
Cargo:  
Matricula: